

10

Sobre o projeto de conclusão

O Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD) é uma ferramenta essencial para demonstrar a conformidade interna e externa.

- no ambiente do Controlador/Processador (traz visibilidade para a melhoria dos processos internos);
- aos titulares de dados (demonstra cumprimento da LGPD e fomenta e fortalece a confiança com o titular de dados);
- à Autoridade Supervisora (em caso de notificação, será um documento de especial importância).

O RIPD deverá conter a descrição dos processos de tratamento de dados:

- riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais;
- medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Quanto ao CTS - Car's Tracking Store, o negócio fictício que estamos considerando para o desenvolvimento da Política de Privacidade como projeto de conclusão de curso, podemos considerar para o RIPD:

- descrição dos tipos de dados coletados;
- metodologia utilizada para a coleta;
- metodologia utilizada para a garantia da segurança das informações;
- análise do controlador;
- medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- consulta aos stakeholders quanto aos riscos do processamento em análise;
- rastreamento das não-conformidades da LGPD;
- instrumentos internos de controle (políticas, processos e procedimentos voltados a proteção de dados e privacidade);
- consulta junto aos stakeholders externos;
- medidas de mitigação ou minimização destes riscos;
- detalhamento do processamento;
- análise do processamento;
- quais os controles;
- ameaças/vulnerabilidades;
- elaboração de relatório;
- envio ao DPO (Data Protection Officer);
- entendimento da organização e processos envolvidos (Contexto);
- processo de avaliação de riscos;
- gerenciamento de riscos.